



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4841/2016, 18 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a suspensão do pagamento das gratificações dos profissionais de educação, em conformidade com o Decreto nº4831/2016, objetivando a economicidade e controle do equilíbrio fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no § 4º do artigo 121, inciso II do artigo 164, ambos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, reforçados pelo disposto na Lei Complementar n. 101/2000, na Lei n. 4.320/64 e o contido no art.26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal nº 1621/2015, de 25/09/2015,

Considerando o alerta expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em razão do Processo nº - 797175/16 que trata da análise da gestão do Primeiro Semestre de 2016;

Considerando os efeitos da crise econômica que assola o mundo e o país terem gerado conseqüências para as finanças públicas municipais;

Considerando a ocorrência de diminuição de repasses provenientes das Transferências Constitucionais do Governo Federal e Governo Estadual e, conseqüente queda da arrecadação, que afetaram a previsão orçamentária anual;

Considerando as Recomendações do Controle Interno do Município no que se refere ao equilíbrio financeiro do município e o enquadramento do Índice da Despesa com Pessoal dentro dos limites legais;

Considerando a necessidade de tomada de medidas administrativas, econômicas e funcionais voltadas à preservação e manutenção do equilíbrio das contas públicas;

Considerando o Decreto nº 4831/2016, de 6 de outubro de 2016, que Dispõe Sobre Medidas de Redução de Despesas, Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira, Objetivando a Economicidade e Controle do Equilíbrio Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o pagamento das gratificações pelo exercício da função de Direção e Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares, assim como Supervisor Pedagógico e outras funções da Secretaria Municipal de Educação, constantes no art. 23 da Lei nº 624/2007 - Plano de Carreira do Magistério, conforme segue:

Estabelecimento	Função	Nome	DECRETO
Cemei Santa Clara	Diretora	Katia Harst	RESOLUÇÃO Nº031/2013
Cemei Santa Clara	Coordenadora	Caroline Hoffelder	RESOLUÇÃO Nº015/2015
Cemei Raio de Sol	Diretora	Vanda Pavanelo Biazus	RESOLUÇÃO Nº012/2015
Cemei Raio de Sol	Coordenadora	Hindianara Karoline Beling	RESOLUÇÃO Nº013/2015
Cemei Arco-Íris	Diretora	Cleide Celestina Pavanelo	RESOLUÇÃO Nº003/2016



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Cemei Arco-Íris		Coordenadora	Noemi de O. Poncio	RESOLUÇÃO N°004/2016
Cemei São Francisco	São Francisco	Diretora	Marcia Mendes	RESOLUÇÃO N°011/2015
Cemei São Francisco	São Francisco	Coordenadora	Liege T. B. da Silva	RESOLUÇÃO N°019/2013
Escola M. Leôncio Correia		Diretora	Jucelene Terezinha Rech Rios	RESOLUÇÃO N°013/2016
Escola M. Leôncio Correia		Coordenadora	Juliana Bortolotto	RESOLUÇÃO N°014/2015
Escola M. Tancredo Neves	M. Tancredo Neves	Diretora	Juliane Iara Lapin	RESOLUÇÃO N°008/2015
Escola M. Tancredo Neves	M. Tancredo Neves	Coordenadora	Geralda de Oliveira	RESOLUÇÃO N°021/2014
Escola M. Cristóvão	São Cristóvão	Diretora	Juliana Lima Goes	RESOLUÇÃO N°010/2014
Escola M. Cristóvão	São Cristóvão	Coordenadora	Anita T. DarodaCassiano	RESOLUÇÃO N°011/2013
Escola M. Bilac	Olavo Bilac	Diretora	Lúcia E. Preschlak Corso	RESOLUÇÃO N°008/2014
Escola M. Bilac	Olavo Bilac	Coordenadora	Deliane Aparecida Stoco	RESOLUÇÃO N°022/2013
Escola M. do Campo José Bonif.		Diretora	Elisangela B. dos Santos	RESOLUÇÃO N°010/2015
Escola M. do Campo José Bonif		Coordenadora	Berenice de F. M. Gabiatti	RESOLUÇÃO N°005/2016
SEMED		Supervisora	Fernanda Rotta	RESOLUÇÃO N°017/2015
SEMED		Supervisora	Cleonides Wolf da Silva	RESOLUÇÃO N°001/2013
SEMED		Supervisora	Vera A. P. Sant Ana	RESOLUÇÃO N°004/2013
SEMED		Supervisora	Marlene Angonese Bortoluzzi	RESOLUÇÃO N°003/2013
SEMED		Supervisora	Neison José Wolfart	RESOLUÇÃO N°005/2013
SEMED		Supervisora	Luzia Bachin Vogt	RESOLUÇÃO N°002/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 18 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 18 / 10 / 2016
Página: 02 de 02 1450